



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 4229/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 022208/2017-88**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARAJÓ/BREVES desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação por 6 (seis) meses, no período de 22 de julho de 2017 a 21 de janeiro de 2018 a Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares concedida pela Portaria n. 0254/2017 à servidora **MARIA DOMINGAS FERREIRA DE SALES**, matrícula SIAPE-3433055, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARAJÓ/BREVES, com fundamento no art. 91, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória n. 2225-45, de 04/09/2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de agosto de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor